



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 776/2023

Indica o nome do Sr. Elpídio Fernandes de Brito para um próprio público ou logradouro no município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o nome do Elpídio Fernandes de Brito para um próprio público ou logradouro no município de Toledo-Pr.

Nascido na cidade de Ilhéus, no estado da Bahia, o Sr. Elpídio Fernandes de Brito, veio para São Paulo de "pau de Arara", com a mãe e mais doze irmãos ainda na adolescência. Casou-se com Anita Santos Brito e tiveram três filhas, Márcia, Mércia e Maristela. Em meados de 1970, teve mais uma experiência desafiadora, quando veio para Toledo-Pr, no oeste do Paraná. Como a região era carente de produtos provenientes de centros maiores, ele possuía conhecimento na área e trabalhou como vendedor (mascate), pois já tinha experiência, pois já trabalhava no comércio atacadista e varejista de grandes lojas no centro de São Paulo.

Na época as estradas eram de "chão", o que dificultava a locomoção, viram a necessidade de adquirir um veículo melhor e compraram uma Rural, e após dias com os pedidos separados, voltavam para fazer as entregas, o que facilitava a vida dos comerciantes na região.

Contribuiu também com a economia local, pois comprava produtos dos colonos como, ovos, queijos, linguiça e revendia os produtos coloniais. Em Toledo, casou-se, constituiu família e criou suas filhas em Toledo-Pr. Sempre acreditou no progresso de Toledo, onde fincou raízes, até seu último dia de vida, em 16 de novembro de 2004.

Em resumo, Elpídio Fernandes da Silva, foi um cidadão contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2023.

ROBERTO DE SOUZA

IND 776/2023

AUTORIA: Ver. Roberto de Souza

